

Política de Gestão do Risco Atuarial

Política de Gestão do Risco Atuarial

Elaborado por: PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

Aprovado pelo Conselho Deliberativo – Ata nº 112 de 25/03/2025

OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e parâmetros para orientar a gestão do processo decisório inerentes às práticas atuariais estabelecidas na condução e avaliação dos planos de benefícios administrados pela PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar.

ESCOPO

Todos os Planos de Benefícios que contêm características mutualistas e utilizam hipóteses atuariais administrados pela PREVIG, sendo, portanto, objeto da gestão do risco atuarial.

PRINCÍPIOS

O Risco atuarial é um fenômeno que tem consequências econômicas e que está sujeito a incertezas com respeito a uma ou mais causas de variações: ocorrência, prazo e severidade.

Os riscos biométricos, de mercado e de liquidez são os que impactam de forma relevante os modelos matemáticos utilizados em cálculos e projeções atuariais.

RISCO BIOMÉTRICO: Relacionado à ocorrência de desvios entre as hipóteses demográficas utilizadas nas avaliações atuariais, como, por exemplo, as probabilidades de mortalidade, de invalidez e de morbidez e as ocorrências efetivamente havidas no âmbito dos planos de benefícios. Abrange também possíveis incrementos na longevidade dos participantes e assistidos dos planos de benefícios no decorrer do tempo.

RISCO DE MERCADO: O Risco de Mercado caracteriza-se por movimentos não previstos da taxa de juros, da inflação, do índice de reajuste de benefícios e pela variação dos preços dos ativos, que podem afetar o desempenho econômico-financeiro dos planos de benefícios.

RISCO DE LIQUIDEZ: O Risco de Liquidez está relacionado ao descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que a sua mitigação ocorre por meio da alocação eficiente dos ativos, considerando os fluxos financeiros futuros do passivo, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e das demais obrigações do plano.

As causas dos desvios entre o comportamento observado do plano de benefícios e o esperado, pressuposto pelo conjunto de hipóteses adotado em sua Avaliação Atuarial são distintas, devendo ser monitoradas constantemente, sendo observado além dos dispostos legais os procedimentos a seguir:

GESTÃO E QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS

Deverá ser realizada a análise e consistência da base cadastral visando evitar os erros de cadastro com reflexos nos cálculos atuariais (risco operacional), bem como acompanhar as movimentações da massa de participantes dos planos administrados pela PREVIG.

Ainda, com a finalidade de minimizar eventuais inconsistências dos dados utilizados, serão realizadas consultas periódicas de óbitos com fontes externas, sempre que possível, bem como procedimentos de atualização cadastral, como o Recadastramento.

PREMISSAS ATUARIAIS

O conjunto completo das Hipóteses Atuariais deverá ser testado a cada três anos, através da realização do Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais.

Na ocorrência de fato relevante que venha a impactar determinado Plano de Benefícios, o ARPB poderá solicitar a execução de novo Estudo de Aderência, em caráter extraordinário, com base em manifestação técnica do atuário sobre a necessidade de sua realização.

No que tange a Taxa de Juros, o estudo deverá ser anual, evitando assim desvios causados pela adoção de uma taxa não aderente à expectativa de retorno dos investimentos do ativo garantidor do plano.

Caso a taxa de juros apontada pelo Estudo de Aderência da Taxa de Juros fique fora do intervalo regulatório, será avaliada a possibilidade de adoção dessa taxa, desde que aprovada pela PREVIC.

A definição do conjunto de hipóteses a serem adotadas na avaliação anual de encerramento do exercício deverá ocorrer até a última reunião do Conselho Deliberativo, dentro do mesmo exercício.

ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

Com o intuito de se avaliar o comportamento esperado no plano de benefícios em decorrência da adoção/substituição de uma ou mais Hipóteses Atuariais e seu impacto nos resultados do plano deverá ser realizado estudo com análise de sensibilidade das alterações de hipóteses conforme cenários indicados pelo atuário externo ou propostos pela Diretoria Executiva.

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Em caso de materialização de algum(ns) desse(s) desvio(s), as perdas e ganhos atuariais provocados deverão ser detalhados em Parecer Atuarial e apresentados aos Órgão de Governança da Fundação.

NÍVEL DE SOLVÊNCIA

O acompanhamento do nível de solvência dos planos com provisões matemáticas estabelecidas na modalidade de benefício definido (BD) se dá pela apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) menos o Limite de Déficit Técnico dos Planos de Benefícios.

O acompanhamento do nível de solvência é apresentado semestralmente ao Conselho Fiscal e considera:

- Patrimônio de Cobertura e Provisões Matemáticas (líquido do montante das provisões matemáticas a constituir, quando houver), conforme valor reconhecido no balancete mensal.

- Ajuste de precificação recalculado mensalmente pela Gerência de Investimentos (GIV), ou no caso de realização de Avaliação Atuarial de encerramento do exercício ou por motivo relevante, o valor apurado no sistema de Ajuste de Precificação (DPAP).

- Duração do Passivo (*duration*): o valor apurado em anos no sistema de Duração do Passivo referente ao encerramento do exercício

RESPONSABILIDADES

Conselho Deliberativo: Aprovação das premissas a serem adotadas nas avaliações atuariais; aprovação e atualização da política de gestão atuarial; definição das formas e momento de equacionamento de déficit e distribuição de superávit; definição das formas de reestruturação de planos de benefícios e alteração de seus regulamentos.

Conselho Fiscal: emissão de parecer relativo aos estudos de adequação das premissas adotadas nas avaliações atuariais; emissão de relatório de controles internos, pelo menos semestralmente.

Diretoria Executiva: definição de políticas e procedimentos de modo a estabelecer adequada estrutura de controles e garantir o alcance de seus objetivos; aprovação dos estudos de adequação das premissas; administração dos planos de benefícios; análise dos documentos emitidos pela consultoria atuarial; solicitação de estudos adicionais.

ARPB: responsável pelos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial disponibilizadas à consultoria atuarial nos estudos de adequação das premissas e nas avaliações atuariais; indicação da necessidade de realização dos estudos de adequação em menor período ao previsto legalmente; emissão de manifestação de ciência e concordância com o inteiro teor das Notas Técnicas Atuariais.

AETQ: responsável pelas informações referentes aos investimentos disponibilizadas à consultoria atuarial nos estudos de adequação das premissas e nas avaliações atuariais.

Atuário Responsável Técnico: O acompanhamento dos planos deverá ser realizado por Consultoria Atuarial externa, cujo atuário técnico responsável deverá ser membro do Instituto Brasileiro de Atuária.

REVISÃO PERIÓDICA

Esta Política será revisada no caso de alteração da legislação aplicável, ou se houver alguma alteração nas demais políticas, normas internas ou fato relevante que altere a estrutura do perfil dos riscos atuariais dos Planos de Benefícios.

DIVULGAÇÃO

Todos os colaboradores, dirigentes e prestadores de serviço envolvidos devem ser comunicados em relação a essa Política Atuarial, normativos e boas práticas aplicáveis ao processo de gestão atuarial.

CONTROLE DE PROCESSO DE APROVAÇÃO